

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

ATA DE REUNIÃO

III Reunião Ordinária do ano de 2025

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis realizada aos **26 dias do mês de março de 2025**, através da Plataforma Google Meet e whatsapp do Conselho Divinópolis/MG. Presentes os Conselheiros (as): Adriano Guimarães Parreira, Amarildo de Sousa, Simone Alzira Zanardi Burakowski, Érika Camargos Ferreira, Kely Viviane da Silva, Juliano Gonçalves Resende, Maria Rosa Pinto Amaral, Marcos Antônio da Silva, Henrique Meckler dos Santos, Flávia de Oliveira, Júlia Esteves de Assunção, Geraldo Mangelo de Almeida, Miguel Francisco Isvar Tantric Ferreira Viegas Meireles, Michelle Martins de Castro, Sheila Salvino, Marco Aurélio de Oliveira. **Os visitantes:** Aline Gondim, Ana Cláudia Quadros, Ângela Ferreira da Silva, Camila Lacerda, Fábio Botelho, Gabriela Landa, Hellen Campos, Mayara Cristina Silva, Carlos Bruno Guimarães, Júlia Ferreira, Priscila Bernardo, Victoria Cesaro, Wender Rodrigo. Às 18h45 minutos o presidente do Conselho, o Ilmo. Sr. Marco Aurélio de Oliveira confere o quórum e como já havia sido estabelecido dá início aos trabalhos, dando boas-vindas a todos os participantes e passando a palavra para a vice-presidente do Conselho Kely Viviane da Silva. Kely informa que são muitas pessoas que tem a agradecer pela realização das pré-conferências e sobre a conferência municipal, a Ellen assumiu e deu as finalizações necessárias e deixa um agradecimento especial na pessoa da Ellen e para todos que ajudaram. Kely traz uma questão que lhe foi apresentada na conferência, a proposta da REMSA do Icaraí ficou de fora e ela já havia comentado com o presidente, ficaram propostas do Icaraí de fora da conferência. Érika informa que foram três propostas, mas as outras foram contempladas, somente a proposta referente a REMSA que não foi contemplada. Kely sugere que a plenária vote essas propostas para que ninguém se sinta excluído e que seja incluído no relatório consolidado, porque no dia da conferência ela sugeriu que fosse incluído no eixo que Wender estava participando, mas ela não sabe se foi incluído e se foi votado. Wender informa que Kely sugeriu sim que fosse incluído de forma manuscrita, porém ele participou somente no período da manhã porque estava passando mal e na segunda-feira ele estava de atestado. Érika sugere ao Wender que fale sobre a REMSA explicando sobre esse trabalho. Wender explica que a REMSA é uma residência multiprofissional em saúde do Adolescente, uma parceria que já existe há algum tempo desde 2014 entre a UFSJ e a Semusa, ela tem a intenção de levar esse atendimento dos adolescentes de 10 aos 19 anos em alguns territórios de Divinópolis, são dois territórios que são contemplados com duas equipes de REMSA, o bairro São José e o Icaraí, o Icaraí é mais recente tem somente quatro anos, no São José já está há mais tempo e antes de 2022 tinha também no i na unidade de saúde do Niterói. A REMSA é composta por seis profissionais como é uma residência multiprofissional dentre eles são fisioterapeuta, dentista, assistente social, nutricionista, psicólogo e enfermeira, a intenção é levar esse atendimento para os adolescentes, eles ficam locados numa sala na Unidade do Icaraí e realizam diversos atendimentos com os adolescentes dessa faixa etária, não só no território, eles fazem matriciamento no Lagoa dos Mandarins, Candidés e São Simão, também no sócio educativo de forma quinzenal e também no CAPS'i, fora outros eventos que eles realizam e outras escolas no município que eles vão, falam de vários temas que estejam no calendário tanto da saúde quanto da educação, então o que foi levado para a

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

conferência foi a ampliação da REMSA para que outros territórios mais vulneráveis sejam contemplados também, a UFSJ já manifestou o interesse em ampliar, porém na época o município entendeu que não seria interessante, mas esses editais não tem data e a ideia é que ficasse no Plano Municipal e de tempos em tempos ter o lançamento desses editais para que os municípios possam concorrer à residência e sendo contemplado tem a parceria tanto da UFSJ quanto da Semusa e também seria interessante pelo baixo, a bolsa é paga pela Universidade, além disso eles precisam de alguns preceptores que são funcionários efetivos do município e eles precisam ter ao menos alguma pós-graduação e o município arcar com o valor, salvo engano novecentos reais e além disso a sala que é preciso para efetuar nesses atendimentos, ao todo já foram atendidos mais de quinhentos adolescentes, portanto seria muito importante para a saúde integral dos adolescentes. Kely pergunta ao presidente se é necessário ter quórum? O presidente responde que existe quórum e diz ainda que acha importante porque na verdade é todos os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis foram tecnicamente da comissão organizadora e também conferencistas e solicita a secretária executiva que confira o quórum. Ângela parabeniza a todos pela realização da conferência e pergunta se os delegados eleitos são para a conferência estadual? Kely responde que não, conforme o edital e a resolução 155 os delegados eleitos na conferência no dia vinte e três de março foram eleitos para a conferência macrorregional em Divinópolis não tem nada a ver com a Estadual. Ângela pergunta ainda sobre os conselhos locais e como funcionará? O presidente lembra que foram realizadas duas conferências no mesmo dia, conferência de saúde do Trabalhador e da trabalhadora e conferência municipal de saúde de Divinópolis. Kely informa que ainda estão finalizando a parte de conferências e após as conferências será agendado uma reunião com todos os conselheiros locais que foram eleitos, com a gestão, o Conselho Municipal vai dar o treinamento para os conselheiros locais e os conselheiros locais vão estar atuando não só no posto São José, mas como no centro de convivência no Caps, então essas orientações vão ficar para depois do dia treze, passando as conferências irão se reunir com a gestão e ver qual vai ser o melhor andamento para os conselhos locais em termos de treinamento e capacitação. Kely sugere ao presidente que seja feita a inversão da pauta e façam primeiro a votação dessa pauta da REMSA, o presidente concorda. Kely sugere que a Sheila faça um comentário, sendo relatora e logo após seja feita a votação. Sheila comenta que é uma proposta muito interessante e realmente a secretaria de saúde vê relevância, um segmento etário que durante muito tempo foi negligenciado em razão daquele ditado popular entre aspas que o menino novo não morre, então a REMSA vem preencher esse vazio, o município já teve essa experiência muito positiva, portanto estender para outras áreas mais vulneráveis vai ao encontro do que a secretaria de saúde entende como política pública e que deve olhar prioritariamente para as áreas mais vulneráveis. EM VOTAÇÃO: Aprovação: CSSJD; SEMUSA 01; UFSJ; SEMUSA 02; SEMUSA 03; ABO; CRM/MG; Associação SER-SÃ; ONG Céu Azul; Associação São Vicente de Paula; APAE; Associação dos moradores Vila das Roseiras. A pauta da REMSA foi aprovada por unanimidade, com doze aprovações. Kely informa que todos os presentes na reunião votam porque a proposta ficou de fora. Amarildo e o presidente sugerem que se alguém for contra que se manifestem, como ninguém se manifestou contra a proposta foi aprovada para entrar no eixo três. O presidente passa a palavra para Érika apresentar a pauta referente ao Plano de Ação da Resolução SES/MG Nº 9.081, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023. Érika começa a apresentação: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.081, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023: Define as regras de financiamento da política continuada de pactuação da responsabilidade de fiscalização dos produtos e serviços sujeitos ao controle sanitário no âmbito da Vigilância Sanitária de Minas Gerais, instituída pela Deliberação CIB/SUSMG

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

nº 4.418 de 18 de outubro de 2023. O recurso financeiro perfaz o valor total de R\$ 92.937.746,00 (noventa e dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais). No ano de 2023 será repassado o valor total de R\$ 44.387.746,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais) conforme regras dispostas no Anexo I desta Resolução, e por conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.304.150.4440.0001 334141 10.1 e 4291.10.304.150.4440.0001 334541.10. Os valores serão repassados em até duas parcelas, conforme cronograma e demais informações orçamentárias dispostos no Anexo III desta Resolução, diretamente do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde. Para o município de Divinópolis (MG), cuja população é de 231.091 habitantes/ população residente (CENSO IBGE 2022), o valor do incentivo financeiro (1ª parcela) é de R\$ 462.182 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais). O município de Divinópolis, por aderir ao Elenco C, fará jus a uma parcela adicional de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). As regras de financiamento e os respectivos valores dispostos nesta Resolução terão a vigência de sessenta meses. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.081, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023: Município: Divinópolis; 1ª Parcela (Custeio) R\$ 462.182; 2ª Parcela (Capital) R\$ 100.000. Alteração: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.639, DE 17 DE JULHO DE 2024: Altera a Resolução SES/MG nº 9.081, de 18 de outubro de 2023, que define as regras de financiamento da política continuada de pactuação da responsabilidade de fiscalização dos produtos e serviços sujeitos ao controle sanitário no âmbito da Vigilância Sanitária de Minas Gerais, instituída pela Deliberação CIB/SUS/MG nº 4.418, de 18 de outubro de 2023 e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Alterar os prazos e o valor referente ao repasse da segunda parcela do recurso da política previstos no Anexo III da Resolução SES/MG nº 9.081, de 18 de outubro de 2023, conforme Anexo Único desta Resolução. ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.639, DE 17 DE JULHO DE 2024. "ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.081, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023" CRONOGRAMA E DEMAIS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Ações e Cronograma da Política de Pactuação da Responsabilidade de Fiscalização dos Produtos e Serviços Sujeitos ao Controle Sanitário no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária de Minas Gerais. ATIVIDADE: Adesão à Política - assinatura pelo gestor municipal do Termo de Adesão à Resolução. PRAZO: Até junho de 2024. Pagamento da primeira parcela do incentivo financeiro. Novembro de 2023. Homologação em CIB Micro da escolha do Elenco de Atividade Econômicas de responsabilidade de fiscalização municipal, até julho de 2024. Diagnóstico das responsabilidades de fiscalização dos municípios – apuração do indicador da resolução, até 31 de agosto de 2024. Pagamento da segunda parcela do incentivo financeiro, até novembro de 2024. Informações da dotação orçamentária das parcelas. Valor total de até R\$ 92.937.746,00 (noventa e dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais). Primeira Parcela No ano de 2023 será repassado o valor total de R\$ 44.387.746,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais) conforme regras dispostas no Anexo: I desta Resolução, e por conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.304.150.4440.0001 334141 10.1; 4291.10.304.150.4440.0001 334541 10.1 – UPG 875. Segunda Parcela. Após a realização da pactuação pelos municípios, será transferido na segunda parcela do recurso um valor total de R\$ 26.400.000,00, sendo deste valor R\$ 13.608.000,00 na modalidade capital e R\$ 12.792.000,00 na modalidade de custeio. As informações referentes ao pagamento deste recurso irão constar em resolução específica. Érika concluiu a apresentação. EM VOTAÇÃO: CSSJD; SEMUSA 01; UFSJ; SEMUSA 02; SEMUSA 03; ABO; CRM/MG; Associação SER-SÁ; Associação São Vicente de Paula; APAE; Associação dos moradores Vila das Roseiras; ONG Céu Azul. A pauta referente ao Plano de Ação da Resolução SES/MG Nº 9.081, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Casa dos Conselhos - Avenida Getúlio Vargas, 268 - Centro - Divinópolis/MG - Telefone: (37) 3229-6592

E-mail: cmsdivinopolis2015@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

foi aprovada por unanimidade, com doze aprovações. O presidente passa a palavra para Amarildo apresentar a segunda pauta referente ao Plano de Trabalho para execução dos Recursos Financeiros oriundos de Emendas Parlamentares, da Portaria GM/MS nº 3.673, de 30 de abril de 2024, destinado ao CSSJD. Amarildo começa a apresentação e fala sobre a importância das emendas parlamentares para complementar o déficit da tabela SUS e dos procedimentos, ficaram faltando emendas federais de dois mil e vinte e quatro e cita os valores destinados ao CSSJD pelos deputados federais e senador Cleitinho Azevedo. Amarildo informa ainda que todas as emendas são de custeio e são para compor as reformas que estão sendo feitas no SUS, as obras estão bem avançadas no setor quatro, a UTI já foi inaugurada e a reforma da pediatria também já está pronta, eles conseguiram viabilizar mais dez leitos de UTI que estão pendentes de habilitação desde janeiro, ou seja, abriram as UTIS, reguladas pelo SUS fácil, estão recebendo os pacientes e pagando as equipes, uma unidade coronariana para dar vazão às cirurgias cardíacas, mas ainda não estão recebendo porque a habilitação não saiu, portanto as emendas além de ajudar nas reformas, estão ajudando a custear as equipes e tratamentos na UTI nova até que o Ministério da Saúde os habilite, a promessa de habilitação era em janeiro, mas como teve problema na Câmara de votação do orçamento, só foi votado na terça-feira passada estão recompondo o orçamento e provavelmente deverá ser habilitado no próximo mês e o hospital já está atendendo os dez leitos de UTI sem o faturamento, portanto se não fosse as emendas parlamentares não seria possível. Amarildo esclarece ainda que essa pauta é complementar porque essas emendas foram aprovadas no ano passado, ele está dando ciência que agora elas estão no fundo municipal e para que o conselho possa dar realizabilidade para a Sheila refazer os repasses. O presidente solicita a secretária executiva que faça a chamada para a deliberação. EM VOTAÇÃO: CSSJD; APAE; SEMUSA 01; UFSJ; SEMUSA 02; SEMUSA 03; ABO; CRM/MG; Associação SER-SÃ; Associação São Vicente de Paulo; Associação dos moradores Vila das Roseiras. A votação foi concluída e a pauta referente às emendas parlamentares foi aprovada por onze votos pela aprovação. O presidente passa a palavra para Fábio Botelho dar ciência ao Conselho da última pauta da reunião referente à adesão realizada pela Gerência de Assistência Farmacêutica da Resolução SES/MG nº 9.847, de 13 de novembro de 2024, que trata do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. Fábio Botelho começa a apresentação informando que Divinópolis tem uma lista oficial de medicamentos, relação municipal de medicamentos essenciais, que tem duzentos e setenta e quatro medicamentos e insumos considerados básicos, essa relação é construída e atualizada através do comitê científico municipal, hoje chamado de comissão de farmácia e terapêutica tendo como referência a relação nacional de medicamentos essenciais publicada pelo Ministério da Saúde, dentro desta lista tem os medicamentos nacionais em anexo a RENAME de financiamento compartilhado entre os três entes, então o município recebe o cofinanciamento do Governo do Estado e Governo Federal para ajudar na aquisição desses medicamentos. Alterar a Resolução SES/MG nº 9.769, de 11 de outubro de 2024, que define as regras de financiamento da política de caráter continuado do financiamento e gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG instituída pela Deliberação CIB/SUS-MG nº 4.908, de 11 de outubro de 2024. - Fica instituído o elenco complementar de medicamentos da Assistência Farmacêutica ambulatorial nas Redes de Atenção à Saúde - "Farmácia Aqui Pertin". O elenco será composto de itens que não estão elencados no CBAF da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), mas que já são ofertados na assistência ambulatorial dos municípios. O presidente agradece pela participação de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar,

Casa dos Conselhos - Avenida Getúlio Vargas, 268 - Centro - Divinópolis/MG - Telefone: (37) 3229-6592

E-mail: cmsdivinopolis2015@gmail.com

simonefaraedi

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

foi lavrado o presente ata que vai assinada por mim, Meire Lúcia de Oliveira e as (os) conselheiras (os) participantes na plenária. **Divinópolis, 26 de março de 2025.**

Meire Lúcia de Oliveira
Simone Bonaldi
Samuel
Lucy
Ferrera
Lucy
Lucy
Lucy

ff